

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46409/2022 – SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [00040-00016768/2022-70](#)

SIGGo nº: 46409

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Avenida Saraiva, 400 - sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: [08745-140](#), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº CM881638, expedida pela RFB/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.449.777-07, e por **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, portador da cédula de identidade nº 7592374, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.780.526-36, ambos na qualidade de Diretor, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o polo CONTRATANTE, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do [Decreto nº 43.826/2022](#), publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5.

2.2 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **23/06/2023** a **22/06/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.3 - Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **abril de 2023**, ou seja, **4,18471%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de **R\$ 633.600,00** (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais) para o montante de **R\$ 660.114,00** (seiscentos e sessenta mil cento e quatorze reais), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 26.514,00** (vinte e seis mil quinhentos e quatorze reais) no valor total do contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 04/04/2023**, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATO Nº 46409/2022 - CS BRASIL FROTAS						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal Total	Valor Anual Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up ou furgão, novo, 0Km, 2 portas, cor branca, potência mínima de 80 cv, bicombustível, com carroceria aberta ou tipo baú, capacidade de carga mínima de 600kg, motorização igual ou superior a 1.3 litros, transmissão manual, direção assistida, ar condicionado, com grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	Locação Mensal	25	R\$ 2.112,00	R\$ 52.800,00	R\$ 633.600,00

CONTRATO Nº 46409/2022 - CS BRASIL FROTAS (Após reajuste de 4,18471% - IPCA Abr/23)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal Total	Valor Anual Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up ou furgão, novo, 0Km, 2 portas, cor branca, potência mínima de 80 cv, bicombustível, com carroceria aberta ou tipo baú, capacidade de carga mínima de 600kg, motorização igual ou superior a 1.3 litros, transmissão manual, direção assistida, ar condicionado, com grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	Locação Mensal	25	R\$ 2.200,38	R\$ 55.009,50	R\$ 660.114,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2023NE07302 ([115032920](#))

3.2 - O valor atual do contrato é de **R\$ 660.114,00 (seiscentos e sessenta mil cento e quatorze reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **23/06/2023** a **22/06/2024**. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem à **04/04/2023**, seguindo o princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do TERMO ADITIVO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR
Diretor

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento
e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Tolentino Soares Junior, Usuário Externo**, em 21/06/2023, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, Usuário Externo**, em 21/06/2023, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 21/06/2023, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=114971164)
verificador= **114971164** código CRC= **1EB2E221**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 5º andar, sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8175